

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº. 009/2021 – IPMR, 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA  
MARLETE SOUSA SOARES.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr<sup>a</sup> **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **005/2021-IPMR e;**

**CONSIDERANDO** que a Servidora **MARLETE SOUSA SOARES**, implementou os requisitos necessários para a concessão da **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

**RESOLVE.**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, Art. 40 §1º, III da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009 à Servidora **MARLETE SOUSA SOARES**, no cargo de Professora Nível Superior II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Setor Fundamental Urbano 60% - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº.083478-5, com Provento Integral calculados pela última remuneração - com Paridade - conforme quadro abaixo:

<b>CALCULO DO PROVENTO</b>	<b>VALOR</b>
SALARIO BASE	R\$ 3.006,00
TRIÊNIO 12%	R\$ 360,72
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO	R\$ 572,64
VANTAGEM PESSOAL	R\$ 150,30
<b>TOTAL DO PROVENTO MENSAL</b>	<b>R\$4.089,66</b>

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Publicado por:**  
Luciana Lima Maia  
**Código Identificador:**B679E02D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/10/2021. Edição 2843

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>